



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

CEP 85.505-140

EDITAL ABERTURA DE COTAÇÃO RH

ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – PATO BASQUETE

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2026

PROPOSTA Nº 976280/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO/ESPECIALIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MICROEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (RH) PARA O CARGO DE UM PROFESSOR DE BASQUETEBOL (DURANTE 06 MESES) E COORDENADOR GERAL (DURANTE 07 MESES) NO ÂMBITO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESCOLINHAS DE BASQUETEBOL NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/03/2026 A 28/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 31/03/2026

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: E-MAIL: patobasquete@gmail.com

TELEFONE: (041) 99631-9831

1 - PERÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – PATO BASQUETE, pessoa jurídica de direito privado, criada em 19 de março de 1999, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Tocantins, nº 1394, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco/PR, CEP: 85.505-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.061.958/0001-80, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 001/2026, na modalidade menor preço unitário/especialização, no âmbito da Proposta TransfereGov nº 976280/2025, celebrada com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, visando à execução do respectivo Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelas disposições estabelecidas neste edital.

2 - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação empresa e/ou microempresa para Prestação de Serviços efetuado no município de Pato Branco/PR, para oferta de um Professor de Basquetebol, para ministrar aulas de basquetebol para crianças e adolescentes durante 06(seis) meses e um profissional como Coordenador Geral, para coordenar as atividades durante a execução do projeto, durante 07 (sete) meses, na cidade de Pato Branco/PR, em



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

cumprimento as metas da proposta nº 976280/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para a contratação de profissionais de esporte, especificamente professores de basquetebol e coordenador geral, para atuar no desenvolvimento do basquetebol, deverão atender às especificações e requisitos descritos abaixo:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Duração	Carga Horária Semanal
Coordenador Geral: Prestação de Serviços efetuado por empresa. Será responsável pela gestão técnica, pedagógica, organizacional e social das ações do projeto, garantindo o alinhamento com os objetivos da política pública esportiva. Caberá a ele planejar, supervisionar e acompanhar a execução das atividades, orientar a equipe técnica, monitorar metas, organizar cronogramas, coordenar comunicação interna, consolidar relatórios e zelar pela participação inclusiva e qualificada dos beneficiários. Também será responsável por assegurar a boa gestão dos recursos, transparência e eficiência operacional.	Será necessária comprovação de experiência na área do basquetebol e formação em Educação Física, com vivência mínima de 5 anos na modalidade basquetebol. Além disso, o candidato deverá estar inscrito no CREF/ PR.	1 (um)	R\$ 32.200,00	7 meses	40 horas



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

Professor de basquetebol: será responsável pela execução pedagógica, técnica e social das atividades, atuando diretamente com os beneficiários. Sua função inclui o planejamento, organização e condução das atividades esportivas, desenvolvendo habilidades motoras, técnicas e táticas.	Será necessária comprovação de experiência, formação em Educação Física, vivência mínima de 3 anos no basquetebol, além de estar inscrito no CREF/PR.	1 (um)	R\$ 16.800,00	6 meses	20 horas

3.1 - Os primeiros orçamentos realizados e aprovados pelo sistema SNEELIS do Ministério do Esporte, serviram como referência para balizar os preços a serem praticados no presente processo de cotação de preços. O menor valor encontrado nos orçamentos iniciais será considerado como parâmetro para as propostas apresentadas pelos fornecedores interessados, desde que compatíveis com os itens solicitados.

4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 976280/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

A contratação de empresa ou microempresa domiciliada em Pato Branco – PR visa garantir maior eficácia na execução do projeto e no cumprimento das metas do Termo de Fomento nº 976280/2025. A presença de uma empresa local assegura uma gestão mais eficiente dos serviços de coordenação e ensino do basquetebol, além de facilitar o acompanhamento contínuo das atividades da escolinha, com maior proximidade às necessidades da equipe e alunos.

Essa contratação contribui para a redução de custos com deslocamentos, otimizando os recursos financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência. Além disso, fortalece a economia local, gerando emprego e incentivando o desenvolvimento de negócios na cidade, alinhando-se com os objetivos de beneficiar a comunidade de Pato Branco de forma sustentável.



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS

A empresa e/ou microempresa deverá oferecer a prestação de serviços dos seguintes profissionais:

- **Coordenador Geral:** Será necessária comprovação de experiência na área do basquetebol e formação em Educação Física, com vivência mínima de 5 anos na modalidade. Além disso, o candidato deverá estar inscrito no CREF/PR.
- **Professor de Basquetebol:** Será necessária comprovação de experiência, formação em Educação Física, vivência mínima de 3 anos no basquetebol, além de estar inscrito no CREF Paraná.

6 – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – Obrigações do Coordenador Geral:

Gestão Técnica e Pedagógica:

- Planejar, supervisionar e acompanhar a execução das atividades do Projeto Escolinhas de Basquetebol, garantindo o cumprimento de metas e prazos estabelecidos.
- Desenvolver e aplicar diretrizes técnicas e pedagógicas alinhadas aos objetivos da política pública esportiva.

Gestão Organizacional e Social:

- Coordenar as ações do projeto, assegurando o adequado funcionamento das atividades e a participação dos beneficiários.
- Supervisionar a equipe técnica, especialmente os professores, garantindo a execução eficiente do cronograma.

Monitoramento de Metas e Cronogramas:

- Acompanhar continuamente o desenvolvimento das atividades, promovendo ajustes necessários para o alcance dos resultados previstos.
- Elaborar, organizar e controlar cronogramas de execução do projeto.

Relatórios:

- Elaborar e consolidar relatórios técnicos periódicos sobre a execução do projeto.

6.2 – Obrigações do Professor de Basquetebol:

Execução Pedagógica e Técnica:

- Planejar, organizar e ministrar as atividades esportivas de basquetebol, desenvolvendo fundamentos técnicos, habilidades motoras e noções táticas da modalidade.



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

-

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

-

CEP 85.505-140

Desenvolvimento de Habilidades Esportivas:

- Promover o desenvolvimento progressivo das capacidades físicas, técnicas e táticas dos participantes.
- Estimular o aprendizado contínuo, respeitando as individualidades e potencialidades de cada beneficiário.

Promoção de Valores Sociais e Educacionais:

- Incentivar valores como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade, contribuindo para a formação cidadã dos participantes.
- Utilizar o esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento humano.

Gestão do Ambiente de Atividades:

- Organizar e zelar pelo ambiente de treino, garantindo condições adequadas de segurança, disciplina e motivação.
- Controlar a frequência e participação dos beneficiários nas atividades.

Participação no Planejamento e Alinhamento Técnico:

- Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação do projeto, em conjunto com a coordenação.
- Alinhar suas atividades às diretrizes estabelecidas pelo Coordenador Geral e pelo Termo de Fomento.

Relatórios e Comunicação:

- Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e o desempenho dos beneficiários.
- Manter comunicação contínua com a coordenação do projeto.

Cumprimento de Carga Horária:

- Cumprir a carga horária, conforme estabelecido, garantindo a regularidade das atividades.

7 – DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 - Para o cargo de coordenador será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- A empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços dos dois profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos.
- Formação em Educação Física: 5 pontos.
- CREF ativo: 5 pontos.



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

Bairro Baixada

CEP 85.505-140

- Experiência profissional na área de basquetebol igual ou superior a 5 anos: 5 pontos.
- Pós-graduação Especialização em Basquetebol = 15 pontos
- Mestrado na área de Educação Física = 20 pontos

7.2 - Para o cargo de professor de Basquetebol será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- A empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços dos dois profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos.
- Formação em Educação Física: 5 pontos.
- CREF ativo: 5 pontos.
- Experiência profissional na área de basquetebol igual ou superior a 3 anos: 5 pontos.
- Pós-graduação na área de Educação Física = 10 pontos.

8 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

8.2 - O Cadastro da empresa e/ou microempresa, juntamente com os currículos dos profissionais interessados, deverão ser enviadas exclusivamente via correio eletrônico, para o endereço: **patobasquete@gmail.com**

8.3 - Os cadastros e currículos recebidos até o dia 28 de março de 2026 às 13hs00min, serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 31 de março de 2026, através de publicação no site da entidade na internet. (<https://patobasquete.com.br>).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 – PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, do Termo de Fomento nº: 976280/2025.



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

10 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 976280/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A empresa e/ou microempresa que, por qualquer motivo, não cumprir as normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminada da seleção. Não será aceito recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados relacionados a este processo seletivo.
- A lotação dos candidatos aprovados ocorrerá nos locais onde as atividades de treinamento das escolinhas de basquetebol sejam realizadas, conforme a necessidade do projeto.
- A contratação para a prestação dos serviços previstos neste edital não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco.

Pato Branco, 23 de março de 2026.

Giacomoni Missio da Silva

Tesoureiro

Associação Basquetebol Arte de Pato Branco